



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 2.451, de 17 de abril de 2020.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, acerca de ponto facultativo no âmbito do Município, no dia 20 de abril de 2020 em virtude do feriado de Tiradentes.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira) em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município, em virtude do feriado de Tiradentes, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º - Funcionarão normalmente os serviços essenciais como:

I - A Saúde (o Pronto Socorro, o Hospital e o Samu);

II - A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.

III - A vigilância municipal de Macau funcionará normalmente.

IV - A Limpeza Pública funcionará normalmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 17 de abril de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 2452, de 17 de abril de 2020

Abre Crédito extraordinário no valor de R\$ 450.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e nos art. 41, III e 44, ambos da Lei Federal nº 4320/64:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) às dotações à seguir especificadas.

10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 - SAUDE		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0109 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAUDE		
2321 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19		
Natureza da Despesa	Fonte	Valor
339030 - Material de consumo	10010000	R\$ 50.000,00
339030 - Material de consumo	12140000	R\$ 100.000,00
339030 - Material de consumo	15300000	R\$ 60.000,00
339032 - Material, Bem ou serviço de distribuição Gratuita	10010000	R\$ 10.000,00
339032 - Material, Bem ou serviço de distribuição Gratuita	15300000	R\$ 15.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 10.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	12140000	R\$ 60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	15300000	R\$ 60.000,00
449052 - Equipamento e material permanente	10010000	R\$ 10.000,00
449052 - Equipamento e material permanente	12140000	R\$ 35.000,00
449052 - Equipamento e material permanente	15300000	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 - SAUDE		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0109 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAUDE		
1119 - PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S		
Natureza da Despesa	Fonte	Valor
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	195.000,00
2021- PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S		
Natureza da Despesa	Fonte	Valor
319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	80.000,00
339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	175.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 17 de abril de 2020

Tulio Lemos Bezerra

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.453, de 17 de abril de 2020.

Prorroga os efeitos de medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19 do Decreto nº 2.441 de 16 de março de 2020 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, e n. 29.556, de 24 de março de 2020. CONSIDERANDO a Portaria n. 116, de 26 de março de 2020, da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 2.441 de 16 de março de 2020 e Decreto nº 2.448 de 01 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga a suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias, as atividades contidas no art. 1º do Decreto n. 2.441 de 16 de março de 2020.

Art. 2º Prorroga os efeitos do inciso IV, do art. 7º do mesmo Decreto, que trata do expediente interno nas repartições públicas.

Art. 3º Prorroga os efeitos dos incisos I e III, respectivamente do art. 10º do Decreto n. 2.441 de 16 de março de 2020.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas adotadas pelos Decretos n. 2.441 de 16 de março de 2020 e Decreto nº 2.448 de 01 de abril de 2020.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 17 de abril de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

AVISO DE EDITAL DE QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

N.º 001/2020 - OSCIP

O MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 2424/2019 e na Lei n.º 9637/98, com alterações subsequentes, torna público o presente Edital de Qualificação de Organização de Saúde n.º 001/2020, visando a qualificação de entidades interessadas como Organizações de Saúde, para, eventualmente, celebrar parcerias por meio de Contrato de Gestão, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento. O Edital está à disposição do público, podendo ser retirado na Secretaria Municipal de Saúde, ou no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo email: macau.edital@gmail.com. Esclarecimentos sobre a inscrição de Qualificação de Organização Social de Saúde, poderão ser esclarecidas de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Macau

Macau/RN, 15 de Abril de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

N.º 002/2020 - OSCIP

O MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 2424/2019 e na Lei n.º 9637/98, com alterações subsequentes, torna público o presente Edital de Qualificação de Organização de Educação n.º 002/2020, visando a qualificação de entidades interessadas como Organizações de educação, para, eventualmente, celebrar parcerias por meio de Contrato de Gestão, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento. O Edital está à disposição do público, podendo ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, ou no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo email: macau.edital@gmail.com. Esclarecimentos sobre a inscrição de Qualificação de Organização Social de Educação, poderão ser esclarecidas de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Macau

Macau/RN, 15 de Abril de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

AVISO DE EDITAL DE QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

N.º 003/2020 - OSCIP

O MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 2424/2019 e na Lei nº 9637/98, com alterações subsequentes, torna público o presente Edital de Qualificação de Organização de Assistência Social nº 003/2020, visando a qualificação de entidades interessadas como Organizações de Assistência Social, para, eventualmente, celebrar parcerias por meio de Contrato de Gestão, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento. O Edital está à disposição do público, podendo ser retirado na Secretaria Municipal de Assistência Social ou no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo email: macau.edital@gmail.com. Esclarecimentos sobre a inscrição de Qualificação de Organização Social de Assistência Social, poderão ser esclarecidas de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Macau/RN.

Macau/RN, 15 de Abril de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2020

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA –
CNPJ: 58.763.350/0001-90

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES TRANSITÓRIOS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MACAU-RN.

Valor Global: R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais)

Base Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

Orçamentário:

10.010.10.122.2321.449052.12140000

10.010.10.122.2321.449052.10010000

10.010.10.122.2321.449052.15300000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Túlio Bezerra Lemos – CPF: 654.290.524-34 – Prefeito – Samia Maciel Costa Moraes – CPF: 065.191.584-88 – Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 58.763.350/0001-90 - JOSÉ DO PINHO BRAZ – CPF: 046.711.228-20 - Responsável Legal.

Macau/RN, 17 de abril de 2020



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2020

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: STENIO DA SILVA SOUSA - EIRELI – **CNPJ:** 32.137.769/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS DE USO COMUM, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 104.450,58 (Cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

Base Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

Orçamentário:

10.010.10.122.0109.2321.339039.10010000

10.010.10.122.0109.2321.339039.15300000

10.010.10.122.0109.2321.339039.12140000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Túlio Bezerra Lemos – CPF: 654.290.524-34 – Prefeito _Samia Maciel Costa Moraes – CPF: 065.191.584-88 – Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: STENIO DA SILVA SOUSA - EIRELI – CNPJ: 32.137.769/0001-42 - STENIO DA SILVA SOUSA – CPF: 048.871.594-63 - Responsável Legal.

Macau/RN, 17 de abril de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ENGETEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELE – CNPJ: 35.755.709/0001-81.

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico, consultoria e assessoria com suporte em procedimentos em estudos técnicos especializados em iluminação pública, de competência e responsabilidade do município de Macau/RN.

Valor: Global R\$ 16.750,32 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 90 (noventa) dias.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/93.

Orçamentário:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1617 | MACAU, 17 DE ABRIL DE 2020

02.000 - PODER EXECUTIVO

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15300000 Transf. da U. Ref. a Royalties do Petróleo

10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO
BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL.

Pelo Fornecedor: ENGETEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELE – CNPJ:
35.755.709/0001-81

Macau/RN, 17 de Abril de 2020.